

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/04/2026 | Edição: 78 | Seção: 3 | Página: 34

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Ouro Preto

EDITAL Nº 516/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos para contratação como PROFESSOR VISITANTE, conforme inciso IV do art. 2º da Lei 8745/93, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de atuação: Automação Industrial

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida:

I - a) Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica ou Mecatrônica ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação com aperfeiçoamento; ou

b) Graduação em Engenharias ou Matemática ou Física ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação com Especialização em Robótica ou Automação Industrial ou Inteligência Artificial ou Instrumentação Eletrônica ou Ciência de Dados ou Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação; ou

c) Graduação em Engenharias ou Matemática ou Física ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação com Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Engenharia de Computação; ou

d) Graduação em Engenharias ou Matemática ou Física ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação com Doutorado em Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação ou Engenharia de Computação há no no mínimo, há 2 (dois) anos ou, no caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital;*

II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

*No caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital.

Unidade de Lotação: IFMG Campus Ouro Preto

E-mail: gestaodepessoas.ouropreto@ifmg.edu.br

Regime de Trabalho: 40 horas

Remuneração:

| Classe | Nível | Vencimento Básico (40 horas semanais) | Habilitação Exigida | Retribuição por Titulação (RT) - 40 horas semanais | Complementação do Piso Salarial (40 horas semanais) R\$ 4.580,57 | Total da Remuneração |
|--------|-------|---------------------------------------|---------------------|--|--|----------------------|
| A | 1 | R\$ 4.478,03 | Graduação | - | R\$ 652,60 | R\$ 5.130,63 |



| | | | | | |
|--|--|-----------------|--------------|------------|--------------|
| | | Aperfeiçoamento | R\$ 335,85 | R\$ 316,81 | R\$ 5.130,63 |
| | | Especialização | R\$ 671,71 | - | R\$ 5.149,74 |
| | | Mestrado | R\$ 1.679,26 | - | R\$ 6.157,29 |
| | | Doutorado | R\$ 3.862,30 | - | R\$ 8.340,33 |

Período de Inscrição: 30/04/2026 a 21/05/2026.

Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

O Edital 516/2026 na íntegra estará disponível no portal do IFMG.
<https://www.ifmg.edu.br/portal/concursos>

Em 24 de abril de 2026

REGINATO FERNANDES DOS SANTOS

Diretor Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

